



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022, PROCESSO Nº. 031/2022.

Aos (28) vinte e oito dias do mês de junho de 2022, às 10:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Dormentes/PE, reuniram-se os membros da CPL com a finalidade de proceder ao recebimento e à abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços relativas à **Tomada de Preços nº. 003-/2022, Processo Administrativo nº. 031/2022**, cujo objeto da presente Licitação é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para "Reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal de Dormentes/PE", de conformidade com especificações, planilhas, plantas e orçamento em anexo, que fazem parte integrante deste Edital. Aberta a reunião, estiveram presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação que receberam e protocolaram os envelopes contendo documentos de habilitação e com as propostas de preços das seguintes empresas: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI, CNPJ: 08.051.919/0001-16, representada pelo seu titular o Sr. GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA, CPF: 045.545.054-48, que juntamente dos envelopes de habilitação e proposta de preços, entregou documentos para credenciamento; OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 39.712.274/0001-49; e; META PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 43.253.872/0001-74, que enviaram os envelopes de habilitação e propostas de preços por portados, e não enviaram documentos para credenciamento. Em seguida, a CPL procedeu com a conferência da integridade dos envelopes, constatando que os mesmos estão devidamente lacrados e rubricados nos fechos, e seguidamente passou a analisar os documentos de credenciamento da empresa: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI, concluindo que a mesma está credenciada. Já as empresas: OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI; e; META PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, por não terem apresentado os documentos de credenciamento, foram declaradas descredenciadas. Posteriormente, o Presidente da CPL autorizou a abertura dos documentos de habilitação para conferência dos mesmos e documentação de qualificação técnica (acervo) apresentada pelos licitantes, para que o engenheiro do Município realize a análise e emita o parecer. A CPL realizou a análise dos documentos de habilitação, bem como, o Engenheiro do município realizou imediatamente a análise da qualificação técnica, emitindo seu parecer, que está anexo ao processo. Conforme as referidas análises acima mencionadas, segue o resultado dos julgamentos. As empresas: OTAVIO NETO CONSTRUÇÕES EIRELI, descumpriu o item 8.6.3, da qualificação técnica da empresa; e; META PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, descumpriu os itens: 8.6.2 e 8.6.3, ambos da qualificação técnica da empresa e do profissional, conforme Parecer do engenheiro em anexo no processo, sendo portanto, declaradas INABILITADAS. A empresa: GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI,



apresentou toda a documentação exigida no edital, sendo declarada HABILITADA. Diante do exposto, os resultados serão divulgados nos meios competentes. Após a divulgação dos resultados, não havendo nenhuma manifestação de recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme prevê a lei 8.666/93, será realizada nova reunião para abertura das propostas de preços. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi declarada encerrada a presente reunião, tendo sido na oportunidade lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

CPL: _____
